ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10.186.138/0001-80

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Ana Carolina M. Oliveira Santos

Problema Resumido
Falta de pneus na frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Catende, comprometendo as operações da secretaria de administração, saúde e assistência social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Catende enfrenta um problema significativo devido à falta de pneus na frota de veículos, caminhões e máquinas. Essa carência compromete as operações das secretarias de administração, saúde e assistência social, afetando diretamente a prestação de serviços essenciais à população. A ausência de pneus adequados limita a mobilidade dos veículos, prejudicando atividades como transporte escolar, atendimento médico domiciliar e distribuição de materiais e insumos.

Os principais afetados por essa situação incluem servidores públicos, estudantes, pacientes e a comunidade em geral. A percepção comum entre esses grupos é de insatisfação e preocupação, pois a eficiência e a continuidade dos serviços públicos estão comprometidas. A falta de pneus impede que as secretarias realizem suas funções de maneira eficaz, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados.

A resolução desse problema é de interesse público, pois a aquisição de pneus permitirá a retomada das atividades essenciais, trazendo benefícios como a melhoria no transporte escolar, agilidade nos atendimentos de saúde e eficiência na distribuição de recursos. Esses resultados contribuem para a

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

otimização dos serviços públicos, promovendo o bem-estar social e justificando a necessidade de uma contratação adequada e eficiente.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de pneus é essencial para garantir a continuidade das operações da Prefeitura Municipal de Catende, assegurando que os veículos, caminhões e máquinas estejam sempre em condições de uso.

- Compatibilidade com a Frota: Os pneus fornecidos devem ser compatíveis com os modelos de veículos, caminhões e máquinas da frota atual da Prefeitura.

- Especificações Técnicas: Devem atender às especificações técnicas de tamanho, carga e velocidade conforme o manual do fabricante de cada veículo.

- Certificação de Qualidade: Todos os pneus devem possuir certificação de qualidade, conforme normas técnicas vigentes, garantindo segurança e durabilidade.

- Garantia de Desempenho: Os pneus devem oferecer garantia mínima de desempenho, cobrindo defeitos de fabricação e desgaste prematuro.

- Prazo de Entrega: A entrega dos pneus deve ocorrer em prazo compatível com a necessidade urgente da Prefeitura, evitando interrupções nas operações.

- Serviço de Instalação: A solução contratada deve incluir serviço de instalação e balanceamento dos pneus, assegurando a correta aplicação nos veículos.

- Assistência Técnica: Deve ser oferecida assistência técnica para eventuais problemas, com suporte rápido e eficiente.

- Sustentabilidade: A solução deve prever o descarte ambientalmente adequado dos pneus substituídos, em conformidade com as normas ambientais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição Direta de Pneus Novos

Descrição: Compra de pneus novos diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo a reposição imediata para a frota.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

Vantagens:
- Garantia de qualidade e durabilidade
- Disponibilidade imediata de estoque
- Suporte técnico e garantia do fabricante
- Redução de custos de manutenção a curto prazo

Desvantagens:
- Custo inicial elevado
- Necessidade de processo licitatório, podendo atrasar a aquisição
- Depreciação rápida em condições severas de uso

Recapagem de Pneus Usados

Descrição: Processo de recapagem dos pneus existentes, prolongando sua vida útil através da aplicação de uma nova camada de borracha.

Vantagens:
- Custo significativamente menor em comparação à compra de pneus novos
- Sustentabilidade ambiental ao reutilizar materiais
- Redução de resíduos sólidos

Desvantagens:
- Vida útil menor em comparação a pneus novos
- Risco de falhas em condições extremas
- Necessidade de avaliação rigorosa para garantir a segurança

Locação de Pneus

Descrição: Contratação de serviços de locação de pneus, onde a empresa fornecedora é responsável pela manutenção e substituição.

Vantagens:
- Custo diluído ao longo do tempo
- Manutenção e substituição incluídas no contrato
- Flexibilidade para ajustar a quantidade conforme a demanda

Desvantagens:
- Dependência do fornecedor
- Possíveis custos adicionais em caso de danos não cobertos
- Contratos complexos que podem exigir negociação detalhada

Parceria com Fabricantes para Testes de Pneus

Descrição: Estabelecimento de parcerias com fabricantes para testar novos modelos de pneus em troca de fornecimento gratuito ou a preços reduzidos.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

Vantagens:
- Redução de custos com fornecimento gratuito ou subsidiado
- Acesso a tecnologia de ponta e inovação
- Possibilidade de personalização conforme necessidades específicas

Desvantagens:
- Disponibilidade limitada a modelos específicos
- Risco de desempenho insatisfatório em condições locais
- Dependência de cronogramas e condições do fabricante

Compra Coletiva com Municípios Vizinhos

Descrição: Realização de compras coletivas em parceria com municípios vizinhos para obter melhores condições de preço e prazo.

Vantagens:
- Economia de escala com preços mais competitivos
- Fortalecimento de parcerias regionais
- Maior poder de negociação com fornecedores

Desvantagens:
- Complexidade na coordenação entre diferentes municípios
- Necessidade de harmonização de especificações e prazos
- Risco de atrasos devido à burocracia intermunicipal

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A aquisição direta de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de Catende é tecnicamente adequada, pois garante o desempenho ideal dos veículos, caminhões e máquinas. Pneus novos asseguram que os veículos operem com eficiência, minimizando o risco de falhas mecânicas e aumentando a segurança nas operações diárias. Além disso, a compatibilidade dos pneus com a frota existente é garantida, já que são especificados para os modelos atuais, alinhando-se aos objetivos de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A implementação desta solução é facilitada pela simplicidade do processo de substituição de pneus, que não requer modificações significativas na infraestrutura ou treinamento especializado. A escalabilidade é um ponto forte, permitindo que a frota seja expandida ou adaptada conforme as necessidades futuras, garantindo que a Prefeitura possa responder a aumentos na demanda por serviços sem comprometer a qualidade ou a eficiência.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

Do ponto de vista operacional, a disponibilidade de manutenção e suporte para os pneus é ampla, com fornecedores locais capazes de oferecer assistência rápida e eficaz. A confiabilidade dos pneus novos é elevada, assegurando a continuidade do funcionamento dos veículos sem interrupções inesperadas. A adaptabilidade da solução ao contexto local é clara, considerando as condições das vias e o clima da região, garantindo que os pneus escolhidos sejam adequados para o uso em Catende.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício, especialmente quando comparada a alternativas como o leasing de veículos ou a contratação de serviços de transporte terceirizados. O investimento em pneus novos tem um retorno esperado positivo, pois prolonga a vida útil dos veículos e reduz custos com reparos emergenciais. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada, já que a frota em pleno funcionamento permite uma melhor gestão dos recursos e uma redução nos custos indiretos associados a atrasos e ineficiências operacionais.

A solução contribui significativamente para o interesse público, garantindo que os serviços prestados pelas secretarias de administração, saúde e assistência social sejam realizados de forma eficiente e eficaz. A escolha por adquirir pneus novos se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois oferece uma solução direta e imediata para o problema identificado, sem a necessidade de investimentos elevados ou mudanças estruturais, atendendo assim às necessidades urgentes da população de Catende.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	PNEU 215/75 R 16	UNIDADE	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	PNEU 175/75 R 14	UNIDADE	72,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	PNEU 215/65 R 14	UNIDADE	60,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	PNEU 295/70 R 195	UNIDADE	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	PNEU 195/55 R 16	UNIDADE	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PNEU 18.4 - 30 DIANTEIRO	UNIDADE	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PNEU 12.4 - 24 TRASEIRO	UNIDADE	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	PNEU 14.00-24	UNIDADE	36,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	PNEU 12.5/80 - 18 DIANTEIRO	UNIDADE	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	PNEU 19.5L - 24 R-4 TRASEIRO	UNIDADE	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	PNEU 25.80-18 17.5.25	UNIDADE	8,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	PNEU 205/65 R 16 985	UNIDADE	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	PNEU 245/70 R16	UNIDADE	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	PNEU 17.5.25	UNIDADE	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	PNEU 175/65 R14	UNIDADE	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	PNEU 195/65 R15	UNIDADE	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

A contratação não será parcelada.

A escolha de não parcelar a contratação para a aquisição direta de pneus novos é a mais adequada, pois assegura a uniformidade e padronização dos produtos adquiridos. Isso é essencial para garantir a qualidade e o desempenho consistente dos pneus em toda a frota da Prefeitura Municipal de Catende, o que é crucial para a segurança e eficiência das operações das secretarias de administração, saúde e assistência social.

Além disso, a contratação integral permite aproveitar economias de escala, resultando em condições comerciais mais favoráveis, como descontos por volume e melhores termos de pagamento. Isso otimiza o uso dos recursos públicos, garantindo que a frota esteja sempre equipada e pronta para atender às necessidades da população de forma eficaz.

Por fim, a gestão e logística do processo de aquisição são simplificadas quando a contratação não é parcelada. A centralização da compra reduz a complexidade administrativa, facilitando o controle de qualidade e a responsabilidade técnica, permitindo que a Prefeitura se concentre na manutenção e operação eficiente da frota.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição direta de pneus novos visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A compra direta de pneus novos reduz custos a longo prazo, evitando despesas frequentes com reparos e substituições de pneus usados. A negociação direta com fornecedores pode resultar em preços mais competitivos.

Otimização de recursos:

A aquisição de pneus novos garante a utilização plena da frota, evitando a ociosidade de veículos e máquinas. Isso otimiza o uso dos recursos financeiros e materiais, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para uso.

Eficiência e eficácia:

Com pneus novos, a frota opera com maior segurança e confiabilidade, melhorando a eficiência dos serviços prestados pelas secretarias. A eficácia é evidenciada pela continuidade das operações essenciais, como transporte de pacientes e distribuição de materiais.

Indicadores ou metas mensuráveis:

- Redução de 30% nos custos de manutenção emergencial em 12 meses.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

- Aumento de 25% na disponibilidade operacional da frota em 6 meses.
- Diminuição do tempo de inatividade dos veículos em 40% no primeiro ano.
- Melhoria de 20% na produtividade das operações de transporte em 12 meses.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição direta de pneus novos, é essencial preparar um espaço adequado para o armazenamento, garantindo que seja seco, ventilado e protegido da luz solar direta, preservando a qualidade dos pneus. Além disso, é necessário planejar a logística de entrega e distribuição, assegurando que o local de armazenamento tenha fácil acesso para veículos de transporte e esteja próximo à área de manutenção da frota.

Capacitar os servidores responsáveis pela manutenção é crucial para garantir a correta instalação e manutenção dos pneus. Isso inclui treinamento em técnicas de verificação de desgaste, calibragem adequada e procedimentos de substituição, assegurando a segurança e eficiência operacional.

Por fim, verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para o armazenamento de pneus em grande quantidade é importante, conforme as regulamentações locais. Também é recomendável adquirir equipamentos específicos, como macacos hidráulicos e ferramentas de montagem, para facilitar o processo de troca e manutenção, garantindo a eficácia na operação da frota.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida, que é a aquisição direta de pneus novos, é autossuficiente e não requer contratações correlatas ou interdependentes. A compra dos pneus novos atende diretamente à necessidade de reposição, permitindo que os veículos, caminhões e máquinas voltem a operar normalmente.

Os pneus são itens de reposição que não exigem serviços ou produtos adicionais para serem instalados e utilizados nos veículos existentes. A troca de pneus é um procedimento padrão que pode ser realizado com os recursos e infraestrutura já disponíveis na prefeitura, sem a necessidade de contratações adicionais.

Assim, a solução proposta resolve de forma direta e eficaz o problema identificado, sem depender de outras contratações para sua implementação.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Descarte de Pneus Usados
O acúmulo de pneus inservíveis pode causar problemas ambientais, como a proliferação de vetores de doenças e poluição do solo e água.

Consumo de Recursos Naturais
A produção de pneus novos demanda recursos naturais, como borracha e petróleo, além de energia para fabricação e transporte.

Emissão de Poluentes
O transporte e a fabricação de pneus novos podem resultar na emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

Medidas Mitigadoras Propostas

Implementar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem dos pneus inservíveis.

Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem locais ou regionais para facilitar o processo de coleta e reaproveitamento de pneus.

Promover a manutenção preventiva da frota para aumentar a vida útil dos pneus, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Avaliar a viabilidade de consórcios intermunicipais para gestão conjunta de resíduos, otimizando recursos e infraestrutura.

Considerar a responsabilidade compartilhada entre a administração e fornecedores para o cumprimento de normas ambientais e licenciamento, quando aplicável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Catende - PE, 22 de Abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

_____

Ana carolina M. Oliveira Santos
Auxiliar Administrativa
31008-3

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA M. OLIVEIRA SANTOS**, em 22/04/2026 - 09:49:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 5a3c5e62-473b-4573-a374-7bc93509514a

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Ana carolina M. Oliveira Santos
CPF: 112.XXX.XXX-13
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 22/04/2026 09:49:54 (GMT-03:00)